



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 11 de Julho de 2006



Série

Número 133

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 67/2006

Despacho n.º 68 /2006

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Anúncio de concurso

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Aviso

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho n.º 67 /2006**

O Decreto Legislativo Regional n.º 21/2000/M, de 21 de Agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 12/2001/M, de 10 de Maio e 22/2004/M, de 12 de Agosto, criou o Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais da Região Autónoma da Madeira- SIPPE-RAM.

Dos sectores de actividade classificados de acordo com a Classificação Portuguesa das Actividades Económicas (CAE), revista pelo Decreto-Lei n.º 197/2003, de 27 de Agosto e susceptíveis de apoio, no âmbito do n.º 1 do artigo 2.º do D.L.R. n.º 22/2004/M, de 12 de Agosto, não consta a actividade de organização do transporte, correspondente à subclasse 63401.

Todavia, nos termos do n.º 2 do referido artigo 2.º, podem ainda ser consideradas outras actividades reconhecidas por despacho do membro do Governo Regional que tutele o Instituto de Desenvolvimento Empresarial da Região Autónoma da Madeira, como de dimensão estratégica.

Ao abrigo do regime de excepção previsto no referido preceito, foi, apresentado, neste instituto, um pedido de enquadramento da actividade de organização do transporte, correspondente à subclasse 63401 da CAE.

Economicamente, foi reconhecida, nessa actividade, o carácter de dimensão estratégica para a RAM, em virtude da transferência das operações portuárias do Porto do Funchal para o Porto do Caniçal e consequente instalação da plataforma de apoio logístico no Porto Novo, obrigando as empresas transitárias, que operam na RAM, a realizar investimentos elevados no que se refere à aquisição de espaços próprios na referida plataforma e à construção dos respectivos armazéns.

Assim, por despacho do Vice Presidente do Governo do 31/5/06 e ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º do D.L.R: n.º 22/2004/M, de 12 de Agosto, determinou-se o seguinte:

Economicamente, reconhece-se, nessa actividade, o carácter de dimensão estratégica para a RAM, em virtude da transferência das operações portuárias do Porto do Funchal para o Porto do Caniçal e consequente instalação da plataforma de apoio logístico no Porto Novo, obrigando as empresas transitárias, que operam na RAM, a realizar investimentos elevados no que se refere à aquisição de espaços próprios na referida plataforma e à construção dos respectivos armazéns.

A actividade de organização do transporte, correspondente à subclasse 63401 (CAE), considera-se, assim, enquadrada no SIPPE-RAM e, por conseguinte, susceptível de apoio.

Funchal, 5 de Junho de 2006.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

Despacho n.º 68 /2006

Considerando as alterações introduzidas pelos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 5/2006/M e 6/2006/M, de 9 e 12 de Junho, nas estruturas orgânicas da Direcção Regional da Administração da Justiça e na Presidência do Governo Regional em sede do enquadramento orgânico do exercício da actividade do notariado privativo do Governo;

Considerando a necessidade de assegurar que o exercício daquela actividade seja efectuado sem quebra da celeridade, eficiência e eficácia processuais e procedimentais;

Considerando a necessidade de, para esse efeito, se acautelar a manutenção de procedimentos vigentes no que concerne à recepção e remessa de correspondência inerentes à tramitação e ultimate dos processos notariais.

Determino o seguinte:

Fica autorizada o técnico-superior de maior categoria ou antiguidade responsável pelos serviços do Gabinete do Cartório

Notarial Privativo do Governo Regional a subscrever e a despachar, em nome do Chefe de Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, toda a correspondência inerente à tramitação e ultimate dos processos notariais, endereçando-se, em consequência, directamente aos serviços competentes em razão da matéria.

Funchal, 13 de Junho de 2006.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Cunha e Silva

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS

CONCURSO PÚBLICO n.º 24/2006

“REDIMENSIONAMENTO DO INFANTÁRIO
“O BARQUINHO” - MACHICO”

Anúncio de concurso

Obras

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? Não.

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE: Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Edifícios Públicos), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. - 9064 - 506 Funchal. Tel.: 291 207 200. Fax: 291 207 385. Endereço Internet (URL): www.sres.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Indicado em I.1.

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO: Indicado em I.1.

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO:

Indicado em I.1.

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE: Autoridade Regional/local.

SECÇÃO IV - PROCESSOS

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação:

01/08/2006, Hora: 17:00.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local: 02/08/2006 - 10:00 Local indicado em I.1.

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Anterior anúncio de concurso publicado no Diário da República, 3.ª Série, n.º 122, de 27 de Junho de 2006 e no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 2.ª Série, n.º 114, de 13 de Junho de 2006.

DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO - 3 de Julho de 2006.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 3 de Julho de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Aviso**

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, datado de 29 de Março de 2006:

- Foi autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo resolutivo, pelo prazo de um ano, renovável por iguais períodos, nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho e do Código do Trabalho, com Roberto Nuno Branco Rodrigues, para exercer funções inerentes à carreira técnica superior, nomeadamente colaborar na implementação, actualização e controlo de aplicações e dados informáticos no âmbito do cadastro e inventário de bens móveis, cadastro de veículos e gestão de stocks, na Direcção Regional do Património, da Secretaria Regional do Plano e Finanças, com a remuneração mensal de € 1 287,68, acrescida de € 3,95 por cada dia de trabalho efectivamente prestado, a título de subsídio de refeição, com início a 3 de Julho de 2006.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 3 de Julho de 2006.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE OBRAS PARTICULARES

Aviso

ALTERAÇÃO AO LOTE 1 DO ALVARÁ DE
LOTEAMENTO N.º 10/88

DISCUSSÃO PÚBLICA

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro (Regime Jurídico da Urbanização

e da Edificação), avisam-se todos os interessados que a partir do dia 19 de Julho de 2006 até o dia 9 de Agosto de 2006, encontra-se em período de discussão pública um projecto de alteração ao alvará de loteamento n.º 10/88, em nome de João António Pereira residente à Rua da Ponta da Cruz, Edifício Pavisá 1 I, São Martinho, para o prédio situado em Caminho do Palheiro, freguesia de Santa Maria Maior, descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o n.º 394/19881014, inscrito na matriz sob o artigo Urbano n.º 4028, processo n.º 21257/2006.

Durante o período de discussão pública o projecto de alteração ao alvará de loteamento pode ser consultado na Divisão Administrativa de Obras Particulares e as reclamações, observações ou sugestões de quaisquer interessados deverão ser apresentadas por escrito nesse mesmo serviço até à data de encerramento do período de discussão.

Funchal e Paços do Concelho, aos 3 de Julho de 2006.

O VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO COM DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA, João José Nascimento Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas | € 38,56 cada | € 231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

| | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa | € 74,98 | € 37,19. |

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)